

DECRETO Nº 033/2005
De 03/02/2005

“HOMOLOGA PROCESSO LICITATORIO/FMS n. 0004/2005 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE/FMS n. 0003/2005, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do processo licitatório/FMS n. 0004/2005 na modalidade de Carta Convite/FMS n. 0003/2005.

DECRETA

Art. 1º - A homologação do resultado da licitação na modalidade de Carta Convite/FMS n. 0003/2005, nos termos da julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor IVANE VISOLI - CPF n. 800.015.309-25 o objeto constante do item 01, no valor total de R\$ 27.000,00 (reais).

Parágrafo Único – O objeto consiste em prestação de serviços odontológicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 03 de fevereiro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designada